



EDITAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE URBANISMO

N.º de registo 18964

Data 13/12/2021

Processo n.º 2021/150.10.701/28

JOSÉ FRANCISCO TAVARES ROLO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, **TORNA PÚBLICO QUE:**

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do regime jurídico das autarquias locais (RLAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 1, do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e considerando as competências próprias constantes do artigo 35.º do citado diploma bem como as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na reunião de 25 de outubro do ano em curso;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 34.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 36.º, do referido regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por meu Despacho, de 22 de outubro de 2021, **SUBDELEGUEI, no vereador desta Câmara Municipal, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira**, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e posteriores alterações, **as competências em matéria de concessão de licença administrativa para a realização das operações urbanísticas previstas no n.º 2, do artigo 4.º, e para decisão de matéria de pedidos de informação prévia regulada no mesmo diploma.**

PARA CONSTAR, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Internet da Câmara Municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 159.º

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de, na atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2